



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 025

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte e três do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício dos paços do concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **Reunião Extraordinária:** O Sr. Presidente da Câmara informou que vai ser necessário esta câmara reunir extraordinariamente para aprovação dos documentos previsionais para o próximo ano 2021.

----- Definiu, assim, que esta reunião se realizará no próximo dia 27 com início às 15.30 horas.

----- **Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:**

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da pandemia provocada pela doença *Covid-19*.

----- Referiu que, no concelho, a propagação da doença tem vindo a aumentar, designadamente na freguesia de Carção.

----- Neste momento o número de casos andarà na ordem dos vinte casos no concelho, o que, proporcionalmente à população corresponderà a *Nível Elevado*. Aplicando-se as restrições correspondentes a este nível.

----- Neste contexto esta câmara adotou as medidas adequadas de apoio às famílias que necessitem, na mesma medida do que já foi feito na primeira vaga da pandemia.

----- Também neste contexto foi alertada a G. N. R. para os casos identificados que obrigam ao confinamento das pessoas.

----- Esclareceu ainda o Sr. Presidente da Câmara que os contágios que se encontram identificados no concelho resultam de casos de contaminação fora do concelho; isto é de pessoas que trabalham fora do concelho ou daqueles que por qualquer motivo se deslocaram a outros concelhos e resultaram contaminados.

----- Ao nível dos trabalhadores desta câmara, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, há um caso suspeito de um trabalhador que já se encontra em isolamento profilático. Referiu ainda que se a situação evoluir para outras contaminações e, se for necessário, adotar-se-ão medidas de recurso como o teletrabalho e desfasamento de horários do pessoal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **ORDEM DO DIA**

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 478 984,36 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 24 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 19:** Presente a alteração em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 24 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 20 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 219 299,99 euros, correspondendo 41 300,00 euros a despesas de correntes e 177 999,99 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ALTERAÇÃO N.º 24 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 22 849,13 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Visto Prévio do Tribunal de Contas – Processo n.º 2992/2020:** Presente a informação n.º 073/DAF, datada de 20/11/2020, informando que, remetido em 23 de outubro do ano em curso, o processo em título para efeitos de emissão de Visto Prévio pelo Tribunal de Contas, foi este devolvido, solicitando diversos esclarecimentos e propondo que se promova a alteração ao plano de amortização de capital e de pagamento de juros para o período de vigência do empréstimo e, neste âmbito, se pondere a conformação legal do contrato, documentos estes sujeitos à aprovação desta câmara.

----- Presente aqueles documentos; Plano de Amortização de Capital e de Pagamento de Juros e Minuta do Contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e remetê-los ao Tribunal de Contas para efeitos de emissão de visto prévio.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO E VIMIOSO – 3 ATAR'S CLÁSSICAS E 25 ATAR'S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS – Concurso público – Pedido de esclarecimentos:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada do dia vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

e sete do mês findo, elaborada no âmbito da resposta ao pedido de esclarecimentos apresentados pela firma *Biosmart Soluções Ambientais, S. A.*, no âmbito do procedimento, onde se prestam ao requerente os devidos esclarecimentos e sobre a qual o Sr. Presidente da Câmara proferiu despacho de aprovação dos esclarecimentos, publicitação na plataforma e notificação ao peticionário, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

----- **REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – E.T.A. DO RIO MAÇÃS EM VIMIOSO – Revisão de Preços Definitiva:** Presente a informação n.º 305/SOSB, datada do dia 17 do mês em curso, apresentando a revisão de preços da empreitada em título de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, e nos termos do Despacho n.º 22 637/2001, de 22 de outubro, do MOPTH, publicada na II Série do Diário da República, informando que, feito o cálculo daquela revisão, resultando esta de valor inferior a 1% à variação do coeficiente de atualização *C (índice t)* mensal, concluindo não haver lugar a qualquer revisão de preços, nos termos da lei.

----- Ponderada a informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar o cálculo da revisão de preços apresentada e, não havendo lugar a revisão de preços definitiva, foi deliberado, por unanimidade, notificar desta deliberação e da referida revisão de preços o empreiteiro da obra.

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação n.º 306, de 19/11/2020, relativa ao plano de segurança e saúde da obra em título, a qual conclui que este plano reúne as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – REMODELAÇÃO DE POLIDESPORTIVO DE CARÇÃO:** Presente o auto de vistoria de receção em título, datado do dia vinte do mês em curso, o qual conclui que, examinados os trabalhos da obra, esta se encontra sem defeitos aparentes e, considerando que tendo decorridos quatro anos desde a receção provisória, a percentagem da caução a liberar, nos termos do artigo 295.º do CCP, é de 90%.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:



[Handwritten signatures in blue ink]

- **Stefan Matthias Peter** – Construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar, sita nos Queiredos, em Vimioso;

- **Carnes Plamidouro, Lda.** – Construção de um edifício destinado a Unidade de Transformação de Carnes, sito na Zona Industrial de Vimioso, Lote n.º 21, em Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO:**

----- **Carnes Plamidouro Lda.:** Presente um requerimento da firma em título, datada do dia 20 do mês em curso, solicitando, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a isenção de taxas relativas ao licenciamento de edificação referente ao Processo de Obras n.º 21/2020 – *Construção de uma unidade de transformação de carne*, foi deliberado, por unanimidade, conceder a isenção das taxas relativas àquele licenciamento.

----- **PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA SOBRE PRÉDIO URBANO:**

----- **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.:** Foi Presente o pedido da firma em título, solicitando o destaque de uma parcela com a área de 238 m2 do prédio urbano sito na Rua do Castelo, em Vimioso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, em seu nome, sob o n.º 1365/20041206, com a área de 760 m2.

----- Analisada no âmbito deste pedido a informação técnica n.º 300/2020 (SOSB), datada de 16 do mês em curso, que refere que o prédio em causa se situa em espaço urbano, aplicando-se, neste caso, o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, norma que determina que *“os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos,”* e que, verificados os demais requisitos legais e os impostos pelo PDM de Vimioso, o pedido em causa reúne as condições legais para que, nos termos do n.º 9 do referido Decreto-Lei n.º 555/99, possa ser passada, por esta câmara, a respetiva certidão de destaque.

----- Face ao teor da informação referida foi deliberado, por unanimidade, emitir a requerida certidão de destaque.

----- **José Maria Pinto Padrão – Parecer sobre compropriedade:** Foi presente a informação n.º 298/SOSB, datada do dia 16 do mês em curso, relativa ao pedido apresentado pelo requerente em título, que na qualidade de proprietário, requer que esta câmara emita parecer favorável para constituição de compropriedade sob o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da União de Freguesias de Algosó, Campo de Víboras Uva sob o artigo 356, sito em Urreta Carrasco, a favor de Ilídio Geraldês Batista e José Geraldês Batista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada esta informação que, expressamente, refere que nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte a constituição de compropriedade ou aumento de número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da câmara municipal do concelho onde se situam os prédios e o número n.º 2, do mesmo artigo, define as condições a verificar para a câmara puder dar parecer desfavorável, nomeadamente o facto de com tal ato resultar parcelamento físico ou violação ao regime dos loteamentos urbanos.

----- Refere a informação em análise que, neste caso concreto, se trata de um prédio rústico com a área de 0,63 ha, não atingindo a área mínima de cultura e o seu fracionamento implicaria quotas de 0,315 ha, não se garantindo, assim, a unidade mínima de cultura, contudo o requerente esclarece que a constituição de compropriedade se destina ao aumento da área de cultivo de olival que os pretensos comproprietários possuem na zona e que, em 2018, já lhe ter sido emitido parecer favorável à constituição de compropriedade para outros prédios na mesma zona de Orreta Carrasco sem que estivesse garantida a unidade mínima de cultura.

----- Conclui neste contexto a informação que, caso esta câmara aceite a justificação que a constituição de compropriedade sobre o prédio em causa se destina ao aumento da área de olival que já possuem no local, é de parecer que seja emitido parecer favorável, posto que não estará em causa a divisão da propriedade.

----- Considerado o exposto na informação em análise, foi deliberado, por unanimidade, com fundamentação nesta e na justificação de aumento da área cultivo que os pretensos comproprietários já possuem no local, emitir parecer favorável à requerida constituição de compropriedade sobre o prédio identificado desde que desta não resulte divisão física da propriedade.

----- **TOPONÍMIA:**

----- **CERTIFICAÇÃO – Município de Vimioso:** Presente a informação técnica n.º 308/SOSB, do dia 20 do mês em curso informando que esta câmara municipal submeteu uma candidatura ao Programa Regional do Norte 2020, para a realização do Centro Municipal de Proteção Civil de Vimioso, tendo-lhe, para o efeito de aprovação, sido exigido a unificação dos prédios inscritos na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob os artigos 620 e 621, sítios na Rua da Praça, sobre os quais se pretende edificar o referido centro.

----- Refere a informação em análise que, em cumprimento desta exigência, foi requerida à Autoridade Tributária e Aduaneira a unificação dos ditos prédios que atribuiu à unificação o artigo matricial provisório P2289, sito na Rua da Praça, em Vimioso.

----- Contudo, para efeitos de descrição na Conservatória do Registo Predial foi exigida certidão de toponímia de localização do novo artigo e número do polícia que sendo da competência do município deve este emitir a respetiva certidão.

----- Ouvida, neste sentido, a Junta de freguesia de Vimioso, esta pronunciou-se referindo que ao prédio resultante da unificação dos artigos foi atribuído o número de polícia 4, que passou a con-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.06

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: A signature above the number "11".
- Middle left: A signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom right: A signature.

frontar a norte com José Francisco Calvelhe Martins e Adérito Miranda Ferreira Pinto, sul com rua pública, nascente com Márcia Filipa Meirinho Rodrigues e Caixa Geral de Depósitos, e que este prédio se situa na Rua do 1.º Conde e Vimioso e não na Rua da Praça como constava da inscrição dos anteriores artigos matriciais.

----- Face à informação da Junta de Freguesia de Vimioso, conclui a informação técnica em análise que, consultada a cartografia aprovada por esta câmara em reuniões ordinárias dos dias 07/07/2008 e 15/02/2010, se verifica que o prédio resultante da unificação se localiza efetivamente na Rua do 1.º Conde de Vimioso.

----- Considerando que a competência para certificar da toponímia é cometida ao município que, neste âmbito, aprovou a respetiva cartografia nas referidas reuniões, foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão em conformidade com a conclusão da informação analisada e que o prédio resultante da unificação se situa na Rua do 1.º Conde de Vimioso.

----- **VISTORIAS:**

----- **Paulo Manuel Pino Vicente - Situação de Insalubridade:** Presente o auto de vistoria, datado do dia dezanove do mês em curso, da respetiva comissão e vistoria para situações de insalubridade, relativo a uma situação de eventual insalubridade existente na propriedade do munícipe em título, sita no Loteamento de S. Vicente n.º 23, em Vimioso, auto onde se refere que verificada a situação *in loco*, conclui pela inexistência de ovinos e pela verificação de galináceos e coelhos para autoconsumo, não se verificando existência de maus cheiros nem a acumulação de estrumes, concluindo que a detenção caseira de um número reduzidos de animais de espécies pecuárias não cinegéticas, como é o caso, está isento de licenciamento NREAP, mas sujeita a registo prévio no Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA).

----- Recomenda, contudo, no auto em apreciação que o proprietário dos animais deverá cumprir com as mais elementares regras de higiene, nomeadamente limpeza regular das instalações, evitar acumulação de estrumes no interior das instalações e realizar desinsetização quer de animais quer do alojamento.

----- Em face do auto de vistoria analisado foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário dos animais para dar cumprimento às referidas recomendações.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- 1 - **Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Juliana Cristina Cabral Pereira** - estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária, do Instituto Politécnico de Bragança;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

- **Gonçalo André Pires do Fundo** - estudante do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

- **Nelson Dias do Vale** - estudante do 4.º ano do Curso de Teologia da Universidade Católica de Braga - Tendo em reunião do dia 26 de outubro sido deliberado conceder a este estudante apoio para pagamento de propinas, a pagar diretamente ao estabelecimento de ensino, mas, tornando-se inviável este procedimento, foi deliberado, por unanimidade, alterar aquela deliberação e atribuir ao próprio o valor das propinas do estabelecimento de ensino que frequenta.

--- 2 - **Ensino Secundário** – Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Inês Filipa Masseur Torção** - estudante do 10.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança;

- **Elisabete Vicente Amado** - estudante do 10.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança;

- **Lúcia de Jesus Pires do Fundo** - estudante do 10.º ano, do curso de Ciências Socioeconómicas do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança;

- **Ana Rafaela Mendes Preto** - estudante do 101.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, conceder aos referidos estudantes, respetivamente, o apoio no valor de 150,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, livros e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor.

- **José Emanuel Correia** - estudante do 12.º ano do Curso Técnico de Turismo do Ensino Profissional, no Agrupamento de Escolas Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, para pagamento de manuais e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor.

----- **OUTROS** -----

----- **AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a minuta da ata da reunião ordinária da Assembleia Geral da Agência de Energia de Trás-os-Montes, do dia 11 do mês em curso, na qual são aprovadas as propostas de Plano de Atividades



e Orçamento para 2021, de Recomposição do Conselho Fiscal, de Valorização da Remuneração dos Técnicos ao serviço, e de outros assuntos.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 283/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 015/DESC-EF, datada do dia dezassete do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 283/CEI+/20, foi substituído o desempregado, *Alípio Jorge Afonso Macedo* pelo desempregado *Filipe Lopes Jornal*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 072/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 001/DESC-EF, datada do dia treze do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 072/CEI+/20, foi substituído o desempregado *Nelson David Luís*, por motivo de desistência, pela desempregada *Maria Palmira dos Anjos Preto*, acrescendo à candidatura o subsídio de transporte no valor de 351,04 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 269/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 014/DESC-EF, datada do dia dezassete do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 269/CEI+/20, foi substituída a desempregada, *Alcina dos Anjos Beiroto*, pela desempregada *Cláudia Alexandra Mesquita Monteiro*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 278/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 009/DESC-EF, datada do dia onze do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 278/CEI+/20, se encontra em ajustamento, ficando integrados nesta candidatura as desempregadas: *Alcina dos Anjos Beiroto*, *Joana Margarida Rodrigues Coelho* e *Ana Raquel Fernandes Bruçó*, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do ajustamento, aprová-lo e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]

António Eduardo Lopes Pado
Sérgio Augusto Aires
José do Santos Pado Fernandes
António Alberto Lopes Pado

